

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### *São Sebastião*

---

#### **RESOLUÇÃO COMUS N ° 19/2013**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

- 1- *Que a Secretaria de Saúde de São Sebastião apresentou a **Programação Anual de Saúde – 2013**, na Sessão Plenária da 176ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14/05/13;*
- 2- *Que ficou acordado pela inclusão do item Sexualidade na Atenção à Saúde do Idoso, e inclusão do Departamento de Vigilância em Saúde como responsável no pelas ações “Comitê de Mortalidade Materno Infantil” e “ Comitê Interinstitucional de Vigilância às violências domésticas – CONVIV”;*
- 3- *Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – 2013, com as alterações citadas no item 2.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

*São Sebastião, 14 de maio de 2013.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
**Presidente**

**Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 19/2013, 14 de maio de 2013.**

**URANDY ROCHA LEITE**  
**Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião**